

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4141

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 10/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOVA CIDADE – ABNOVA

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do CPF nº. 004.919.566-22 e do RG nº. M-7933.048 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOVA CIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.953.633/0001-78, com sede na Rua, Manoela das Chagas Pereira, nº 23, Nova Cidade, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Jonas Lucas Olanda Saião, portador do RG MG-16.157.931 e do CPF nº. 119.372.146-64. Objeto: Proporcionar espaço de convivência para o desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes, com o intuito de fortalecer vínculos e combater ocorrências de situação de exclusão social, em especial a violência doméstica, exploração sexual e trabalho infantil. Valor: R\$283.672,61 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 32. Unidade: 03. Função: 08. Subfunção: 243. Programa: 0018. Atividade: 0.074 – Parceria com entidades – Criança e Adolescente - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 1477 Custojo). 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 1590 – Investimento). Fonte: 2500. Vigência: O instrumento tem vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Congonhas, 24 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Jonas Lucas Olanda Saião, Presidente da Associação Comunitária Do Bairro Nova Cidade.

Código de Validação: 1248626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 80/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação de palestra presencial no lançamento da Escola de Governo de Congonhas, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2025, com duração aproximada de 1h30 (uma hora e trinta minutos), podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 24 de outubro de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1249126

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/ 147 /2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CURY INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA. Objeto: Realização de palestra presencial no lançamento da Escola de Governo de Congonhas, a ser realizado no dia 28 de outubro de 2025, com duração aproximada de 1h30 (uma hora e trinta minutos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data: 24 de outubro de 2025.

Código de Validação: 1249226

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/29/2025

Partes: Município e Congonhas X CONSÓRCIO PARAOPEBA. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - GESTOR E FISCAL, item 17.2, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº PMC/SEOB/2193/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação: “17.2. Fiscal do contrato: Hygo Diego Ramos Ferreira, Diretor de Projetos de Engenharia.”. Data: 21/10/2025.

Código de Validação: 1249326

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Congonhas, 28 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4141

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 07/2024 – MÉDICOS

Nº 14/2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Simplificado de Seleção 07/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 Médico Plantonista Clínico Geral - 12 Horas Semanais**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	THAIS FURIERI NASCIMENTO	20º	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado deverá comparecer pessoalmente e apresentar a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **no dia 30 DE OUTUBRO de 2025 às 09:00** horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 28 de outubro de 2025

Ana Flávia Matias Araújo Silva

Secretário Municipal de Adminis

Código de Validação: 1249426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 156 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **VAGAS PROFESSOR PEB I**

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4141

SEQUENCIAL	CLASS.	NOME
01	504º	ELIANE DA SILVA VIEIRA GOMES
02	505º	LEIDIANE NATAL NOGUEIRA
03	506º	MICHELLE CAMILA CELESTINO DA SILVA
04	507º	CRISTIANE DULCE PEREIRA DE FARIA
05	508º	CACILDA D'AJUDA SILVA ARAÚJO RODRIGUES
06	509º	POLIANA CRISTINA DA SILVA
07	510º	ABADIA MARIA DE MIRANDA
08	511º	NATHALIA CARLA CARMO SILVA
09	512º	CAROLINE STEFANE SOARES SANTOS BERNARDO
10	513º	VANESSA KAROLINA MONTEIRO LEAL

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK 230 - Espaço JK - Sala 310 - 4º Andar - Bairro: Centro - Congonhas - MG**. Agendados para **o dia 30 de Outubro de 2025 às 09:00**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
 Carteira de Identidade (Original e cópia)
 CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
 Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
 Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
 Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
 Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
 Certificado de reservista (Original e cópia)
 Título Eleitoral (Original e cópia)
 Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
 Registro civil de casamento (Original e cópia)
 Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
 CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
 Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
 Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

Congonhas, 28 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4141

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 28 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1249526

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 157 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratação cargo: **VAGA PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA**

SEQUENCIAL	CLASS.	NOME
01	19º	MARIA PAULINA DA SILVA
02	20º	CAROLINA FERREIRA FONSECA
03	21º	THAYNARA DUARTE CAMPOS

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK 230 – Espaço JK – Sala 310 – 4º Andar - Bairro: Centro – Congonhas – MG**. Agendados para **o dia 30 de Outubro de 2025 às 09:00**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4141

Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 28 de Outubro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1249626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.327, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede horário especial de trabalho, conforme dispõe o Decreto n.º 8.103, de 30 de maio de 2025, alterado pelo Decreto n.º 8.185, de 7 de outubro de 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 210-A da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023 e demais alterações, Lei n.º 4.020, de 23 de novembro de 2021, alterada pela Lei n.º 4.025, de 13 de dezembro de 2021 e o Decreto n.º 8.103, de 30 de maio de 2025, alterado pelo Decreto n.º 8.185, de 7 de outubro de 2025; e

CONSIDERANDO o constante nos processos administrativos n.ºs 235/2019 e 463/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às servidoras abaixo relacionadas horário especial de trabalho, a partir de 29 de outubro de 2025, conforme art. 210-A da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023 e demais alterações, Lei n.º 4.020, de 23 de novembro de 2021, alterada pela Lei n.º 4.025, de 13 de dezembro de 2021 e o Decreto n.º 8.103, de 30 de maio de 2025, alterado pelo Decreto n.º 8.185, de 7 de outubro de 2025:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
Secretaria Municipal de Educação	Jordânia Hermenegildo Cordeiro	20146931	Secretária Escolar	40h para 32h
Secretaria Municipal de Saúde	Cristiane Leite Eustáquio Sanches	58261	Psicóloga	25h para 23h

Art. 2º O pedido de concessão deverá ser renovado anualmente nos termos do art. 11 do Decreto n.º 8.103/2025, alterado pelo Decreto n.º 8.185, de 7 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1249726

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.328, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Gestor e Fiscal para atuarem no Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Cooperativa de Economia e Crédito de Livre Admissão de Belo Horizonte e Cidades Polo do Estado de Minas Gerais LTDA – SICOOB NOSSACOOP.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 10037/2018,

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4141

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Ana Lúcia Rezende Fonseca como Gestora e Nanci Maria Ferreira como Fiscal para atuarem no Termo de Cooperação Técnica entre o município de Congonhas/MG e a Cooperativa de Economia e Crédito de Livre Admissão de Belo Horizonte e Cidades Polo do Estado de Minas Gerais LTDA – SICOOB NOSSACOOP, processo administrativo n.º 10037/2018, conforme dispõe o art.7º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 18 do Decreto n.º 7.962, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1249826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.329, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/259, de 16 de janeiro de 2025, e demais alterações, que “Designa liquidantes”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – identificador 2540/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Patrícia Rosemara Silva Sousa na qualidade de membro suplente em substituição a Cristiane Araújo Pereira como liquidante da Secretaria Municipal de Planejamento, na Portaria n.º PMC/259, de 16 de janeiro de 2025, e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1249926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

14º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2025 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Blenda Lima Cunha, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº PMC/1.248, de 26 de setembro de 2025, que nomeia os membros titulares e suplentes da Junta para o biênio 2025/2027, convoca os referidos integrantes para reunião administrativa, a realizar-se às 14h00 do dia 29/10/2025, na sede da Diretoria de Trânsito e da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, situada à Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (terreiro), Centro, Congonhas/MG.
A reunião tratará de assuntos internos da JARI, não havendo julgamento de processos.

Blenda Lima Cunha
Presidente da JARI/Congonhas-MG

Código de Validação: 1250026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PMC/90040/2025.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de pintura em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir 30/10/2025. Término do recebimento das Propostas: dia 12/11/2025 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 12/11/2025. Local: (<https://bll.org.br/>). Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alexsandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4141

Código de Validação: 1250326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.330, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa substituta de Secretária em gozo de férias.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 33, §3º da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023,

II – o constante no Processo Administrativo 16578/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rosângela Ferreira da Costa Braga, Secretária Municipal de Planejamento, para exercer interinamente e cumulativamente pelas atribuições do cargo de Secretária Municipal de Administração, em substituição à titular Ana Flávia Matias Araújo Silva, durante o período de 28 de outubro a 13 de novembro de 2025, percebendo o subsídio apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1250426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.339, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública a “Associação Carnavalesca Iluminados da Fonte”.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Carnavalesca Iluminados da Fonte, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.681.039/0001-15, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de outubro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1250526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4141

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

